



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3038, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DIPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CACS (CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ITAMAR GOMES BUENO, *Prefeito Municipal de Cravinhos/SP*, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1º - Fica constituído o CACS (Conselho de Administração e controle Social do FUNDEB) para o biênio 2023/2024, que será composto dos seguintes membros:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Francine Aparecida Penna Gallo

Suplente: Luís Fernando Silveira Pereira

2 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Lucimara de Souza Gomes

Suplente: Flávia Lourenço Scatolino

3- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Titular: Angélica de Jesus Soares

Suplente: Helen de Pádua Pereira Moreira

4 - REPRESENTANTES DOS DIRETORES/GESTORES DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Titular: Elaine Rigo Thomazelli

Suplente: Roberta Jayme Grandini

5 -REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Titular: Andréa Marcelino de Melo

Suplente: Patrícia de Oliveira Rossignolo Bueno

6 - REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Titular: Adriana Maria Pinto Terra Bortoletti

Suplente: Gisele Patrícia do Nascimento Maria

Titular: Janaína Aparecida Faustino Marques

Suplente: Mariane Gusmões Ribeiro



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

7 - REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Titular: Gilberto Santiago dos Santos

Suplente: Marinalva de Aguiar Araújo

Titular: Clarice Aparecida de Oliveira

Suplente: José Cícero da Silva

8 - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Titular: Denise Ruivo Caputo

Suplente: Joselaine Maria Gonçalves

9 - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO

Titular: Giovana Vasconcelos Galdona

Suplente: Eduardo Xavier Barroso

Art.2º - Os membros integrantes do CACS são integrantes voluntários e não poderão receber nenhum tipo de remuneração, gratificação ou vantagem adicional.


Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAMAR GOMES BUENO

Prefeito Municipal

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica CACS/FUNDEB. Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniram-se os membros eleitos pelos pares ou indicados por suas instituições, com fundamento no artigo 9º da Lei municipal nº 2.412, de 17 de março de 2021, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3038 de 22 de dezembro de 2022, para tomar posse no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB e escolher o Presidente e Vice-presidente do órgão colegiado. Dando início aos trabalhos, a Secretária Municipal de Educação, Srª Márcia Fernandes Donato, assumiu a presidência da reunião, agradeceu a presença de todos e, ato seguinte, escolheu a mim Lucimara de Souza Gomes, Supervisora Educacional, para secretariá-la. Em seguida deu conhecimento aos membros dos termos da Lei municipal nº 2.412, de 17 de março de 2021 que reestruturou o CACS/FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, abrindo espaço para o debate entre os Conselheiros. Novamente com a palavra, a Secretária Municipal de Educação informou aos Conselheiros que seus mandatos, de acordo com o artigo 13 da Lei municipal nº 2.412, de 17 de março de 2021, terá vigência de 04 (quatro) anos, de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026. Ato contínuo, tomaram posse como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB:

Representantes do Poder Executivo: Titular: Francine Aparecida Penna Gallo, RG: 47.103.645-6 , CPF: 390.769.088-50, tendo como Suplente: Luís Fernando Silveira Pereira, RG: 13.726.383-1 , CPF: 056.059.788-61 ; **Representantes da Secretaria Municipal da Educação:** Titular: Lucimara de Souza Gomes, RG: 27187470-3 , CPF: 284.643.438-76 , tendo como Suplente: Flávia Lourenço Scatolino, RG: 25764043-5 , CPF: 251.335.838-42; **Representante dos professores da Educação Básica Pública do Município:** Titular: Angélica de Jesus Soares, RG: 42.995.251-X, CPF: 347.009.028-92, tendo como Suplente: Helen de Pádua Pereira Moreira, RG: 49.605.928-04, CPF: 436.040.968-04; **Representante dos Diretores de Escola/Gestores Escolares de Educação Básica do Município:** Titular: Elaine Rigo Thomazelli, RG: 28.091.148-8 , CPF: 270.309.568-69 , tendo como Suplente: Roberta Jayme Grandini, RG: 41.379.208-0, CPF: 306.255.108-95; **Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas de Educação Básica Pública do Município:** Titular: Andréa Marcelino de Melo, RG: 24.223.423-9, CPF: 122.268.228-10, tendo como Suplente: Patrícia de Oliveira Rossignolo Bueno, RG: 23.860.418-4, CPF: 167.206.418-4; **Representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:** Titular: Adriana Maria Pinto Terra Bortoletti, RG: 19.168.838-1, CPF: 122.272.628-93, tendo como Suplente: Gisele Patrícia do Nascimento Maria, RG: 30.598.119-5, CPF: 260.131.148-70, Titular: Janaína Aparecida Faustino Marques, RG:



41.379.012-5, CPF: 316.285.258-78, tendo como Suplente: Mariane Gusmões Ribeiro, RG: 47.398.815-X, CPF: 385.371.828-00; **Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município**: Titular: Gilberto Santiago dos Santos, RG: 5.548.590-X, CPF: 912.582.788-04, tendo como Suplente: Marinalva de Aguiar Araújo, RG: 28.251.233-0, CPF: 172.273.628-33, Titular: Clarice Aparecida de Oliveira, RG: 48.736.413-2, CPF: 329.745.308-77 tendo como Suplente: José Cícero da Silva, RG: 59.896.038-7 , CPF: 089.774.514-00 ; **Representante do Conselho Municipal de Educação**: Titular: Denise Ruivo Caputo, RG: 27.337.301-8, CPF: 159.710.268-79, tendo como Suplente: Joselaine Maria Gonçalves, RG: 42.025.913-2, CPF: 399.564.968-80; e **Representante do Conselho Tutelar**: Titular: Giovana Vasconcelos Galdona, RG: 33.561.026-2 , CPF: 220.357.848-32 , tendo como Suplente: Eduardo Xavier Barroso, RG: , CPF: . Na sequência elegeram dentre os participantes o Presidente e o Vice-presidente do Conselho, ficando a diretoria assim constituída: Presidente: **Elaine Rigo Thomazelli**, Representante dos Diretores de Escola/Gestores Escolares de Educação Básica do Município e como Vice-presidente: **Adriana Maria Pinto Terra Bortoletti**, Representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município. Nada mais havendo a tratar, a Secretária Municipal de Educação deu por encerrada a reunião e determinou a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pelos membros do conselho e assinada por todos os presentes ao final. Cravinhos/SP, 04 de janeiro de 2023.

juarezvaldo
Elaine Rigo Thomazelli
Adriana Maria Pinto Terra Bortoletti
Denise Ruivo Caputo
Joselaine Maria Gonçalves
José Cícero da Silva
Eduardo Xavier Barroso



CACS FUNDEB - CRAVINHOS

Conselho de Acompanhamento e Controle Social

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS – Período: janeiro/2024 a março/2024.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Cravinhos - SP, através dos seus conselheiros, nomeados pela Decreto Municipal nº3038/2023, em cumprimento à legislação vigente, após a apreciação da prestação de contas do período de: janeiro/2024 a março/2024, tem a satisfação de apresentar o PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDEB referente ao período retro apontado, e assim o faz:

O processo de prestação de contas está devidamente instruído, tendo como:

RECEITAS

- Receita de transferência o montante de R\$7.576.037,31
- Receita de transferência VAAR R\$207.912,06
- Rentabilidade de aplicações financeiras R\$23.104,79
- Totalizando no período, uma receita de **R\$7.807.054,16**

DESPESAS.

- Despesas com pessoal docente a importância de R\$6.140.130,84
- Representam 80,80%
- Despesas com demais despesas com o ensino fundamental 16,34%
- Representam (94,56%) da Receita total do Fundo no período, portando dentro do valor mínimo legal.



CACS FUNDEB - CRAVINHOS

Conselho de Acompanhamento e Controle Social

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Os valores constantes deste relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura e conferidos com:

- balancetes;
- balanço orçamentário;
- balanço patrimonial;
- balanço financeiro;
- notas fiscais de compras / comprovantes de pagamento;
- extratos bancários;
- demonstrações das variações patrimoniais devidamente impressos.

Quanto à análise de valores bancários e respectivos saldos, os mesmos foram conferidos com os extratos de cada conta, juntamente com as suas devidas conciliações bancárias.

No que se refere às aplicações legais, observou-se o seguinte: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS CEP 14.140-000 – ESTADO DE SÃO PAULO.**

Na Educação, incluindo o FUNDEB, está buscando aplicar até o encerramento do exercício **os percentuais exigidos por Lei.**

Nos gastos com pessoal docente está no presente momento (1º trimestre/2024) **além do limite mínimo anual de 70% estabelecido pela Lei, fechando o trimestre em 80,80%.**

Informamos que o presente parecer foi executado com base na documentação apresentada pela Divisão de Contabilidade desta Prefeitura e que a Prestação de Contas está sendo enviada ao TCESP, através do SICOM e disponibilizada para consulta no Portal de Transparência.

Finalmente, informa este Conselho, que todos os documentos de receitas e despesas com recursos do FUNDEB, no período de **janeiro/2024 a março/2024**, tiveram vista pelos conselheiros presentes.

Cravinhos, 24 de abril de 2024.

Elaine Rigo Thomazelli

Presidente do FUNDEB

CPF nº 270.309.568-69

RG nº 28.091.148-8